



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SELECIONADOS

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 2024-S110W

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 12/2024 – PRODUÇÃO MUSICAL NO ESPÍRITO SANTO

A Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, após Resultado Final da Seleção publicado no Diário Oficial do Estado e no site da SECULT em 21 de maio de 2025, nos termos do que dispõe o Edital, **CONVOCA** os **PROponentes Seleccionados** a apresentar os documentos solicitados no item 9.1, listados ao final deste Ato, que devem ser enviados exclusivamente via plataforma do **Acesso Cidadão – E-Docs/Setor Protocolo**, no endereço **www.acessocidadao.es.gov.br**. No envio, deverá ser indicado o nome completo do/a proponente para imediata identificação.

O Termo de Compromisso será preenchido pela SECULT e encaminhado ao(a) selecionado(a) para assinatura digital após a publicação do Ato de Confirmação de Documentação, de acordo com as orientações que serão dadas posteriormente por e-mail.

OS SELECIONADOS TERÃO ATÉ O DIA 05 DE JUNHO DE 2025 PARA APRESENTAR INTEGRALMENTE OS DOCUMENTOS.

Não são aceitos protocolos da documentação, nem documentos com prazo de validade vencido. **Caso a documentação apresentada esteja irregular, o proponente será comunicado por e-mail, após o término do prazo de entrega, para, em 2 (dois) dias, sanar o erro ou apresentar o documento faltante, sob pena de desclassificação, sem possibilidade de novo prazo para complementação.**

Conforme item 3.4 do edital, os proponentes só podem ter 1 (um) projeto selecionado neste edital. Caso tenha projeto selecionado em mais de uma linha, o proponente deve escolher em qual delas prefere ser selecionado e comunicar no ato de entrega da documentação.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

PROPONENTES CONVOCADOS:

LINHA 1 – PRODUÇÃO DE EP

Municípios com mais de 150 mil habitantes:

- 1) BRUNA KETHILY SOUZA DOS SANTOS MEI – Título do projeto: EP Sertão – Bruna Perê
- 2) ELOA ABGAIL OLIVEIRA ELER MEI – Título do projeto: EP Peklurule - Eloá Puri
- 3) LUCAS PEZZIN MACIEL MEI – Título do projeto: Gravação de ep da banda açúcar no malbec
- 4) THIAGO JOSIS VIEIRA RAMOS MEI - Título do projeto: Trítano Brasil
- 5) Karolynne Brenda Alves de Oliveira MEI – Título do projeto: EP "Mores e Desamores"
- 6) Dejair Paulo da Silva MEI – Título do projeto: Música para crianças (e adultos!)
- 7) XAM DESIGN PRODUCAO CINEMATOGRAFICA LTDA – Título do projeto: O Vestido Encantado de Anija - EP Musical
- 8) Fernanda Henrique Meneghelli Cassilhas – Título do projeto: EP Imi uxo (corpo-territorio)

Municípios com menos de 150 mil habitantes:

- 1) ANDRE FORECCHI GIOVANNI MEI – Título do projeto: Som de um corpo só
- 2) Adron Digital Studio LTDA – Título do projeto: EP Moonslave
- 3) LAÍSSA COSTA MOREIRA MUNIZ GAMARO MEI – Título do projeto: "Então Solta" - primeiro EP duo Êmana
- 4) ADRIELLEM LIDIA MARTA SOARES DA SILVA MEI – Título do projeto: EP Autoral - CorpoSom
- 5) Jocelino da Silveira Quiezza – Título do projeto: Nhe'engareté (O canto do povo Tupinikim)
- 6) Paulo Jorge da Silva Ferreira – Título do projeto: Bases Simples
- 7) Lucas Guimarães de Oliveira MEI – Título do projeto: Ovelha Negra

LINHA 2 – PRODUÇÃO DE ÁLBUM

Municípios com mais de 150 mil habitantes:

- 1) Lucas Gabriel Martins de Camargo MEI – Título do projeto: Afro-capixaniedade Sinfônica
- 2) Pedro Camara de Jesus Weindler – Título do projeto: Raízes Sonoras: O Hip-Hop Além do Eixo
- 3) Fábio Coelho Marins – Título do projeto: Álbum “O Coelho e os Cartolas”
- 4) Sandro Eduardo Simões Rodrigues MEI – Título do projeto: Álbum: Casa de Biga
- 5) Carlos Roney Estevão Casula MEI – Título do projeto: CARDIOMEGALIA



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

Municípios com menos de 150 mil habitantes:

- 1) Evelyn Vicente do Carmo MEI – Título do projeto: Ilé Òkun
- 2) Sebastião Lozada Junior Amorim – Título do projeto: SJazz
- 3) Tua Produtora – Título do projeto: À Noite Está Boa, de Célio Paula
- 4) ADALBERTO ROBERTO DE CASTRO – Título do projeto: Entre Mundos
- 5) ASSOCIACAO INDIGENA TUPINIKIM E GUARANI – Título do projeto: Ixe Tupinakyña (Eu sou Tupinikim)

Vitória, 20 de maio de 2025.

Catarina Maria Linhares Baptista

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura (Respondendo)

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO (ITEM 9.1 DO EDITAL):

A Pessoa Física:

- a. Cópia da Carteira de Identidade;
- b. Cópia do CPF;
- c. Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel registrados em cartório, entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros;
- d. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitida através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir>;
- e. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitida através do site [https:// s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd](https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd);
- f. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitida através do site [https:// cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces](https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces);
- g. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sites oficiais municipais na internet);
- h. Indicação do banco, agência e conta bancária EXCLUSIVA para a gestão do recurso do edital, através de cópia de documento em que conste informações para depósito e movimentação dos recursos transferidos, bem como cópia do extrato zerado.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

B MEI:

- a. Cópia do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), que pode ser emitido em: [https:// www.gov.br/empresas-e-negocios/ptbr/empreendedor/servicos-para-mei/ emissao-de-comprovante-ccmei](https://www.gov.br/empresas-e-negocios/ptbr/empreendedor/servicos-para-mei/emissao-de-comprovante-ccmei);
- b. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c. Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da PJ;
- d. Cópia do CPF do representante legal da PJ;
- e. Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel registrados em cartório, entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros;
- f. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitida através do site [https://solucoes.receita.fazenda.gov. br/servicos/certidaointernet/pf/emitir](https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir);
- g. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitida através do site [https:// s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd](https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd);
- h. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitida através do site [https:// cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces](https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces);
- i. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sites oficiais municipais na internet);
- j. Certidão de regularidade do empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), que pode ser emitida no site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;
- k. Indicação do banco, agência e conta bancária EXCLUSIVA para a gestão do recurso do edital, através de cópia de documento em que conste informações para depósito e movimentação dos recursos transferido, bem como cópia do extrato zerado.
- l. Os contemplados deverão indicar conta de Pessoa Jurídica (com CNPJ).

C Pessoa Jurídica (PJ) com ou sem fins lucrativos:

- a. Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b. Cópia da inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- c. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT

- d. Cópia da Cédula de Identidade do representante legal da PJ;
- e. Cópia do CPF do representante legal da PJ;
- f. Cópia do comprovante de sede no Estado do Espírito Santo de, no máximo, 3 meses antes da publicação do Edital. Serão aceitos comprovantes como contas de água, de energia elétrica, telefone ou outras concessionárias de serviço, contratos de aluguel entre outros. Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros;
- g. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a União, que pode ser emitida através do site <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pf/emitir>;
- h. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, que pode ser emitida através do site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>;
- i. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, que pode ser emitida através do site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;
- j. Certidão de Regularidade Fiscal (CND) com o município do proponente (que poderá ser obtida nos sites oficiais municipais na internet);
- k. Certidão de regularidade do empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), que pode ser emitida no site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;
- l. Indicação do banco, agência e conta bancária EXCLUSIVA para a gestão do recurso do edital, através de cópia de documento em que conste informações para depósito e movimentação dos recursos transferidos, bem como cópia do extrato zerado.
- m. Os contemplados deverão indicar conta de Pessoa Jurídica (com CNPJ).